# MAPA FINAL - Resumo de todos os passos apresentados

Obietivo de Resultado 1 (OR1).

## Atender à demanda orçamentária por recursos tributários.

Districts de crescente demanda social por serviços públicos em nosso país, o orçamento público definido para os próximos anos aponta que o incremento da arrecadação tributária será fundamental para o equilibrio fiscal. Não há espaço, para a alterações legislutuis que importem em criação de novos importos, ou amporação de aliquotas, ou alragamento de bases de calculo para o incremento de tributos. Assim, nossa atuação eficient terá papa fundamental para enfrentar esse desafio, especialmente diante do incremento da percepção pública de que não é activade debar de pagar tributos caso tenham oportunidade e que também o contrabando e o descaminho são reprovisée e dansos à esconomia do país, á seguraça e memos ob asade da população.

- Risco OR1.1 (rafliciação do Risco Contexto Geral I, acima)
   Evento de risco: não ingresso de recursos em volume suficiente para fazer frente à previsão orçamentária.
   Causas: comportamento de não conformidade em relação as obrigações tributárias pelos contribuintes; por não se conhecerem os gaps tributários; ou pela não eficiência da AT&A.
   Impacto/Consequência: não atendimento das demandas sociais do país
   Classificaçõe esta declaração do risco comporta um risco de conformidade, que tem por causa o comportamento dos contribuintes, e também um risco institucional, cuja causa é a susência de capacidade instalada para se apurar o gap tributário e a não eficiência da AT&A).

## - Risco OR1.2. (ratificação do Risco Contexto Geral II, acima)

- Evento de risco: descumprimento de obrigações tributárias e aduaeiras por contribuintes e intervenientes.

   Causas: fortalecimento indevido da percepção de que são moral ou socialmente aceitos a evasão de tributos, o contrabando e o descaminho.

   Impacto/Consequência: percepção de injustiça por parte dos que cumprem suas obrigações, redução dos tributos pagos e perda da conflança da
- osciedade na AT&A.

   Classificação: este é um risco de conformidade, já que a causa é o comportamento do contribuinte.

## Indicadores:

- Indicador OR1.1: Arrecadação efetiva/Orçamento Fiscal estabelecido em Lei. Indicador OR1.2: Arrecadação efetiva/Arrecadação Potencial.

Não se está aqui propondo a implementação de planos de ação para o alcance direto dos objetivos de resultado, por considerar que esse decorreria do alcance dos objetivos de processos internos e de pessoas, recursos e desenvolvimento

Obietivo de Resultado 2 (OR2).

Ampliar a agilidade e a segurança do Comércio Exterior.

Objetivo de Resultado 3 (OR3).

Impulsionar a confiança da sociedade na forma como a AT&A atua.

Observação: para fins didáticos, de modo a facilitar o acompanhamento do raciocínio, não houve o desdobramento em Objetivos de Processos Internos para os dois Obietivo de Resultado acima.

## Objetivo de Processo Interno 1 (OPI1)

Conhecer a arrecadação potencial (promover estimativas de arrecadação e a apuração do gap tributário) e acompanhar a evolução da arrecadação efetiva.

Descritivo:

Como não há espaço para incremento da arrecadação por meio da majoração de tributos, a atuação da AT&A é fundamental e deve voltar-se à redução do gap tributário, que é a diferença entre a arrecadação potencial e a arrecadação efetiva. Assim, o ponto de partida é dotar a AT&A da capacidade de apurar esse gap tributário e acompanhar a evolução da arrecadação efetiva na direção da arrecadação potencial.

- Risco OPI1.1.
   Evento de Risco: n\u00e3o identifica\u00e7\u00e3o clara dos focos priorit\u00e1rios de atua\u00e7\u00e3o para
  - aproximar a arrecadação efetiva da potencial.

     Causas: em razão de se desconhecer o gap tributário (geral, por setor econômico, por região geográfica etc).
  - regidio geográfica etc).

     Impacto/Consequência: dificultar o alcance das meta de arrecadação ao não se conhecer os tributos, setores ou segmentos com maior diferença entre o efetivamente
  - recolhido e o potencial.

     Classificação: este é um risco institucional, já que tem por causa a inexistência de um processo de trabalho ou atividade.

adores: - Indicador OPI1.1: Cooperações técnicas para a obtenção dos dados necessários à apuração do GAP formalizadas/ Total de cooperações externas necessárias.

# Planos de Ação:

Plano de Ação OPI1.1: Pesquisar e definir, dentre as metodologias voltada à elaboração de estimativas de arrecadação e apuração do gap tributário, a que melhor se aplica ao sistema tributário vigente no país, e implementá-la.

Plano de Ação OPI1.2: Fortalecer a cooperação técnica e o intercâmbio de informações com outras instituições que são responsáveis pela gestão de informações que a AT&A precisará dispor para realizar estimativas de arrecadação e a apuração do gap tributário.

## Objetivo de Processo Interno 2 (OPI2)

Aprimorar o conhecimento integrado sobre o comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes e atuar de maneira adequada e específica em relação a cada comportamento (facilitando, apoiando, sendo presente, exigindo).

Descritivo:

Uma das principais incumbências da AT&A é a de promover a conformidade tributária e aduaneira. Para isso, deve definir estratégias voltadas à mudança do comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes que não cumprem suas obrigações tributárias e aduaneiras. E essas estratégias devem ser definidas de forma específica para cada tipo de comportamento (tem dificuldade para cumprir, cumpre a penas se percebido, deliberado a não cumprir). Para tanto, ter a capacidade de identificar o comportamento dos contribuintes, que de diretamente influenciado por fatores intrinsecos a eles relacionados, é medida indispensável para a AT&A.

- Risco OPI2.1:
   Evento de Risco: N\u00e3o ser capaz de atuar de maneira espec\u00edfica diante de cada
- Evento de Risco: Não ser capas de atuar de maneira específica diante de cada comportamento de conformidade.
   Causas: Incapacidade de identificar so comportamentos de conformidade a partir dos fators interaces de cada contribuinte ou interveniente do comércio exterior.
   Impacto/Consequência: Prejudicar a justiça procedimental percebida pelos contribuintes e intervenientes dos confortibuintes e intervenientes dos confortibuintes e intervenientes dos contribuintes e intervenientes dos conformidades com prejuizos importantes à arrecadação e à imagem da institution de conformidade. Com prejuizos importantes à arrecadação e à magem da institution de conformidades de conformi

- Indicadores:
  Indicador OPI2.1: Número de processos de trabalho que adotam, for medidas para a gestão do conhecimento/Total de processos da AT&A.
  - Indicador OPI2.2: Total de ações executadas voltadas à simplificação das obrigações. Indicador OPI2.3: Total de ações executadas voltadas à facilitação do cumprimento
  - Illusación Chiladrias e aduaneiras. Indicador OPIZ.4: Total de ações executadas voltadas à elevação da presença fiscal. Indicador OPIZ.5: Total de ações executadas voltadas à imposição das obrigações

fanos de Ação OPI2.1: Definir e implementar estratégias para a coleta e consolidação do onhecimento integrado acerca do comportamento dos contribuintes.

Planos de Ação OPI2.2: Implementar ações coordenadas e integradas, adequadas e específicas em relação a cada comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes do comércio exterior, de modo a impulsionar o cumprimento das obrigações tributárias e aduameiras.

## Objetivo de Processo Interno 3 (OPI3)

Ter eficiência/agilidade na cobrança dos créditos tributários constituídos.

Descritivo: A constituição dos créditos tributários se dá por autodeclaração (quando os contribuintes A constituição dos créditos tributários se da por autodeclaração (quando os contributarios paparam e declaram seus tributos nas diversas declarações definidas pela ATAS o upeta atuação direta da ATAS (em procedimentos de fiscalização). Constituído o crédito tributário, a ATAS deve agir para que ele seja rapidamente convertidor recrusos ingressados aos corfes públicos. Fatores como a simples inadimplência e a discussão administração ou judicial do tributo podem atrasar esse ingresso. Desse modo, a busca pela eficiência dos processos de trabalho voltados à efetivo cobrança dos créditos tributários constituídos é medida importar as ser implementada.

- Risco OPI3.1:
   Evento de risco: Não conversão de créditos tributários constituídos e ingresso efetivo de recursos aos cofres públicos.
   Causas: Pouca eficiência da ATSA em sua cobrança, ou na resolução de litigios administrativos, ou no acompanhamento dos litigios judiciais.
   Impacto/Consequência: Prejuizos à airrecadação efetiva pelo atraso ou não ingresso de recursos aos cofres públicos:

- Classificação: este é um risco institucional, já que tem por causa a ineficiência de um processo de trabalho ou atividade.

Indicadores:
- Indicador OPI3.1: Tempo médio dos débitos em cobrança (por classificação do risco

# Planos de Acão:

# Objetivo de Objetivos de Pessoas, Recursos e Desenvolvimento 1 (OPRD1)

Desenvolver a capacidade de análise de informações da equipe.

Descritivo:

Diante da necessidade de a AT&A, cada vez mais, tratar um volume expressivo de informações, de diversas fontes, e extrair conhecimento desses dados (a exemplo da apuração do gap tributário), o desenvolvimento de capacidades de análise de dados é medida necessária.

# - Risco OPRD1.1:

- co OPBD.1: Verndo efisor: capacidade instalada insuficiente na AT&A para um adequado tratamento e análise de dados e informações. Causas: compedicia encesaráns para essa análises não estarem serem observadas em processos de recrutamento de novos servidores ou por não haver formação específica em número suficiente em direção a esass competência: Impacto/Consequência: impactos à criação e desenvolvimento da inteligência institucional, impedindo que conhecimo importantes estejam à disposição da AT&A (como o gap tributánio). Causaficação: este é um risco institucional, já que tem por causa a inadequação ou insuficiência de um processo de trabalho ou atividade.

# Objetivo de Objetivos de Pessoas, Recursos e Desenvolvimento 2 (OPRD2).

Desenvolver a coleta, a consolidação e a integração das informações relativas ao comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes do comércio exterior.

Descritivo:
Considerando que a atuação da AT&A deve se dar por meio de estratégias e medidas de Considerando que a atuação da AT&A deve se dar por meio de estratégias e medidas de tratamento directionadas especificamente aos differentes comportamentos de conformidade dos contribuintes e intervenientes, é, então, necessário fortalecer a cooperação entre a áreas técnicas da AT&A, incentivor o intercâmbio (jinterno e externo) de informações, conhecimentos e técnicas de análise, e estimular a inovação e a gestão do conhecimento, de modo a conduir ao necessário conhecimento integrado sobre o comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes.

# - Risco OPRD2.1:

- co OPRO.2.1:

   Evento de risco: incapacidade de se conhecer o comportamento de conformidade dos contribuirtes e intervenientes do comércio exterior.

   Causas: coleta e gestalo inexistentes, insuficientes, naio integradas de informações acerca do cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras pelos contribuintes/intervenientes, e de sua interação com a ATBA.

   Impacto/Consequência: impossibilidade de se implementar estratégias de abordagem emedidas de tratamento esperificas a deequadas para cada comportamento de conformidade, levando a erros de abordagem por exemplo, aplicar sanções e penalidades severas a um contribuinte que tentou cumprir determinada obrigação e não conseguiul, não importando em mudança de comportamento em direção à conformidade e reducindo a justiça procedimental percebida pela sociedade em relação à atuação da ATBA.

   Classificação: este eum risco insufucional, já que tem por causa a inadequação ou insuficiência de um processo de trabalho ou atividade.

Indicador OPRD2.1: Etapas concluídas para implementação de uma estrutura central para coleta e tratamento integrados das informações acerca do comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes / Etapas previstas.

Aprimorar a gestão dos processos de trabalho prioritários visando maior eficiência decorrente da sua revisão, otimização e automatização.

- Descritivo:

  Promover a adequada gestão dos processos de trabalho (assim como a gestão de projetos e a gestão de risco) é necessário de modo a garantir que a AT&A atue de maneira econômica, eficiente, eficar, efetiva e ética. Assim, deentificados os processos de trabalho com maior impacto, ou maior demanda, ou maior carência em relação às necessidades dos contribuintes ou intervenientes do comércio exterior, a AT&A deve estura para aprimora a roganização er acionalidade de suas atividades, por meio da redução e automatização de tarefas repetitivas e com a busca e implementação de soluções inovadoras (tecnológicas e não-tecnológicas).

- Levento de Risco: processos de trabalho não racionalizados, não otimizados, ou sem os recursos ou controles necessários. Causas: ausênda de um processos permanente de revisão e aprimoramento dos processos de trabalho da instituição. Impactos/Consequêndas: prejuízos à economicidade, eficiência, eficiácia, efetividade e dicia institucionais. Classificação: este é um risco institucional, já que tem por causa a inexistência, inadequação ou insuficiência de um processo de trabalho ou atividade.

Indicador OPRD2.2: Percentual de pessoas treinadas em gestão do conhecimento por processo de trabalho.

Indicador OPRD3.1: Número de processos, projetos e objetivos prioritários analisados visando sua organização, otimização e/ou gestão de riscos.

Indicador OPRD3.2: Ganho em termos de horas de trabalho economizadas em razão das medidas propostas pelos trabalhos de revisão dos processos.

Indicador OPRO3.3: Ganhos em termos de incremento da conformidade em razão das medidas propostas pelos trabalhos de revisão dos processos.

# Planos de Acão:

Planos de Ação OPRD2.1: Deservolver, por meio da aplicação de técnicas de gestão do conhecimento e de análise de dados, uma estrutura central para a coleta e tratamento integrados das informações, geradas a partir da interação entre as diversos processos de trabalho da AT&A e o contribuinte ou interveniente.

## dicador OPRD1.1: Percentual de servidores treinados em ciência de dados por processo

Planos de Ação:

Planos de Ação OPRD1.1: Promover treinamentos para a formação de pessoas aptas a realizarem estimativas de arrecadação e a apurarem o gap tributário.

# Planos de Acão:

Planos de Ação OPRD2.1: Desenvolver, por meio da aplicação de técnicas de gestão do conhecimento e de análise de dados, uma estrutura central para a coleta e tratamento integrados das informações, geradas a partir da interação entre as diversos processos de trabalho da AT&A e o contribuinte ou interveniente.